



MARATONA CEARENSE DE MATEMÁTICA 2024 (MCEM)

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Fundação Demócrito Rocha

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc), no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (Copes), em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR) e com o apoio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Matemática do Estado do Ceará (Gepemac), torna público o regulamento da **Maratona Cearense de Matemática 2024 (MCEM)**, na condição de “piloto”, destinado a estudantes do Ensino Médio das escolas da Rede Pública Estadual, agrupadas em 4 grandes blocos, a saber:

GRUPO	CREDE/SEFOR
A	Credes 8, 16, 17, 18, 19 e 20
B	Credes 2, 3, 4, 5, 6 e 7
C	Credes 10, 11, 12, 13, 14 e 15
D	Sefor 1, 2, 3, Crede 1 e Crede 9

*Considerando o número total de vagas na Maratona e o número de matrículas nas escolas, para garantir a representatividade de cada região, os grupos A, B e C terão 12 vagas no total, distribuídas com 2 vagas por Crede. O grupo D terá 24 vagas, sendo 5 vagas para a Crede 1, 4 vagas para a Crede 9 e 5 vagas para cada Sefor.

1. DO OBJETIVO

Motivar as escolas de Ensino Médio da rede estadual - incluindo turmas de 1^a, 2^a e 3^a séries, assim como as turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e os Centros de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Médio - à prática, ao exercício e à aprendizagem de Matemática, ampliando a sua proficiência e estimulando suas respectivas escolas à melhoria de seu ensino.



2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar desta Maratona as primeiras 60 (sessenta) escolas sediadas nos 4 (quatro) GRUPOS elencados, nesta edição “piloto” que se inscreverem na página pelo formulário de ADESÃO À MARATONA constante no link <https://bit.ly/maratonadematematica2024>, assim como todo e qualquer aluno(a) regularmente matriculado(a) no ensino médio (1ª a 3ª séries, EJA e CEJAS).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para fins deste Regulamento, será considerada:

3.1.1. **ESCOLA ADERIDA:** as PRIMEIRAS 60 (sessenta) escolas, sendo 12 (doze) escolas do GRUPO A; 12 (doze) escolas do GRUPO B; 12 (doze) escolas do GRUPO C e 24 (vinte e quatro) escolas do GRUPO D, a se inscreverem no FORMULÁRIO eletrônico da página de ADESÃO À MARATONA, aberta no dia 01 de agosto, das 8h30 às 20h, pelo link <https://bit.ly/maratonadematematica2024>, considerando a distribuição de vagas por Crede/Sefor conforme abertura deste Regulamento.

3.1.1.1. No momento de sua ADESÃO, a escola candidata deverá cadastrar, no formulário, um(a) profissional responsável pela coordenação e pelo acompanhamento de seu time de alunos(as) em todas as etapas da **Maratona Cearense de Matemática 2024**. Esse(a) profissional, doravante denominado(a) **professor(a)-orientador(a)**, poderá ser, preferencialmente, o(a) professor(a)-coordenador(a) de área (PCA) ou, conforme a realidade da escola, outro(a) que ela julgue habilitado para a função. O(A) professor(a)-orientador(a), por meio de um acesso que receberá da FDR, será responsável por enviar para plataforma Enem MIX (na qual estará todo o processo da Maratona Cearense de Matemática) todas as atividades e informações solicitadas no decorrer da Maratona. Só após a adesão das 60 (sessenta) escolas, e a sua confirmação



como participante (depois da inscrição de seus(uas) estudantes) o (a) professor(a)-orientador(a) receberá o acesso à plataforma, o link e a sua senha.

3.1.1.2. Após a divulgação, pela Seduc, das 60 (sessenta) primeiras escolas aderidas, estas se responsabilizarão, desde então, em mobilizar o maior número possível de alunos(as) do Ensino Médio a se inscreverem para participar da **Maratona Cearense de Matemática 2024**, seguindo o cronograma disposto no item 5.3.

3.1.1.3. **RECOMENDAÇÃO:** As escolas devem se empenhar em conquistar as inscrições de alunos(as) de diferentes níveis de proficiência, motivando tanto os com maiores rendimentos, quanto aqueles que precisam ser “encantados” pela disciplina no decorrer desta Maratona e do ambiente de aprendizagem criado em torno das equipes, podendo, inclusive, promover a junção de alunos de diferentes séries.

3.1.1.4. As escolas aderidas, mesmo constando entre as primeiras inscritas, só serão consideradas **PARTICIPANTES/MARATONISTAS**, se conseguirem mobilizar **PARA INSCRIÇÃO**, no mínimo, 30 (trinta) alunos(as) de seu corpo discente. Caso contrário, será **DESCCLASSIFICADA**, e a Coordenação da Maratona dará lugar à primeira **CLASSIFICÁVEL** do respectivo **GRUPO**, e assim sucessivamente até alcançar aquela que atingiu o número mínimo de 30 (trinta) alunos(as) inscritos(as).

3.1.2. **ALUNO(A) INSCRITO(A):** todos(as) aqueles(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) nas **PRIMEIRAS 60 (SESSENTA) ESCOLA**, a aderirem **INDIVIDUALMENTE** à **Maratona Cearense de Matemática 2024**, por meio do Portal Aluno Online <<http://aluno.seduc.ce.gov.br/>>, no período de 05 a 16 de agosto de 2024, das 8h30 às 20h.

4. DO ACOMPANHAMENTO

4.1. A Seduc, assim como todas as 60 (sessenta) escolas **PARTICIPANTES/MARATONISTAS**, terão acesso ao Painel de Informações (Dashboard) desenvolvido pela equipe de estratégia digital da FDR, que conterà os principais dados



e pontuações de todos(as) os(as) seus(uas) alunos(as) maratonistas INSCRITOS(AS), a sua evolução durante o decorrer da Maratona em suas respectivas etapas e resultados, permitindo todo o acompanhamento e monitoramento da ação da forma mais transparente possível.

4.2. A FDR fornecerá para a Seduc e para cada escola participante 1 (um) acesso ao Dashboard. A rigor, o(a) **professor(a)-orientador(a)**, definido no cadastro inicial de adesão da escola, é, preferencialmente, quem terá esse acesso, podendo compartilhá-lo com outro(a) profissional da Direção, desde que atente para o uso exclusivo desse acesso por meio de seu e-mail institucional, disponibilizado para a FDR pela Direção da Escola Participante.

5. DAS ETAPAS DA MARATONA

5.1. A **Maratona Cearense de Matemática 2024 (MCEM)** acontecerá em 3 (três) etapas percorridas simultaneamente pelas escolas e pelos(as) alunos(as) maratonistas: (1) Escolar (em 2 fases), (2) Intermediária e (3) Estadual.

5.2. O cronograma estimado para a realização dessas etapas:

5.2.1. Adesão das Escolas Candidatas: 01 de agosto.

5.2.2. Inscrição dos(as) Alunos(as) das Escolas Candidatas: 5 a 23 de agosto de 2024.

5.2.3. Etapa Escolar: 30 de agosto a 15 de outubro de 2024.

5.2.4. Etapa Intermediária: 15 de outubro a 11 de novembro de 2024.

5.2.5. Etapa Estadual e Premiação: 22 de novembro de 2024.

5.3. Cronograma SIMPLIFICADO da realização das ETAPAS:

Data	Atividade
Junho 24 2024	Publicação do Regulamento
Agosto 01 2024	ADESÃO das escolas candidatas à Maratona Cearense de Matemática (MCEM)
Agosto 02 2024	DIVULGAÇÃO pelos canais da Seduc (Planilha/DOC) da relação das 60 (sessenta) primeiras escolas, conforme a distribuição e as vagas destinadas aos 4 (quatro) GRUPOS que aderirem à Maratona Cearense de Matemática e da relação de escolas CLASSIFICÁVEIS.
Agosto 05 a 16 2024	MOBILIZAÇÃO de potenciais alunos(as) candidatos(as) à inscrição na Maratona, incentivando não apenas àqueles(as) mais proficientes, mas também àqueles(as) com dificuldades na área, lembrando que o objetivo da ação é estimular a cultura do ensino e da aprendizagem da Matemática nas escolas.
	INSCRIÇÃO dos(as) alunos(a) candidatos das Escolas ADERIDAS à Maratona Cearense de Matemática (MCEM).
Agosto 19 a 23 2024	Chamada para inscrição dos(as) alunos(a) candidatos das Escolas CLASSIFICÁVEIS à Maratona Cearense de Matemática (MCEM).
ETAPA ESCOLAR	
Agosto 30 2024	1ª FASE – ESCOLA MARATONISTA RESULTADO da pontuação da Escola a partir do número percentual de alunos(as) inscritos(as) por escola.
Setembro 2, 3 e 4 2024	1ª FASE – ALUNO(A) MARATONISTA Resolução INDIVIDUAL , por meio da Plataforma Enem MIX, de 1 (uma) questão-desafio (possibilidade de 3 tentativas para a solução da questão).
Setembro 6 2024	1ª FASE – ALUNO(A) MARATONISTA RESULTADO da pontuação dos(as) alunos(as) a partir do número de TENTATIVAS necessárias para a correta solução da questão-desafio.
Setembro 9 2024	2ª FASE – ESCOLA MARATONISTA RESULTADO da pontuação da Escola Maratonista, a partir do percentual de alunos(as) que resolveram a questão-desafio na primeira tentativa.
Setembro 10 a 13 2024	2ª FASE – ALUNO(A) MARATONISTA Nesta fase, todos(as) os(as) alunos(as) inscritos(as) na Maratona Cearense de Matemática 2024, e ainda não DESCLASSIFICADOS, deverão formar DUPLAS , compostas sob critério da escola*. Nos itens 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3 deste regulamento há recomendações importantes para orientar esse processo.



FUNDAÇÃO
DEMOCRITO
ROCHA



CEARÁ
EDUCA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Setembro 16 a 20 2024	2ª FASE – ALUNO(A) MARATONISTA PRIMEIRA atividade desafiadora. O(A) professor(a)-orientador(a), assim como todos(as) os(as) alunos(as) inscritos(as), terá ciência dessa atividade por meio de seu acesso à Plataforma Enem MIX.
Setembro 23 a 27 2024	2ª FASE – ALUNO(A) MARATONISTA SEGUNDA atividade desafiadora. O(A) professor(a)-orientador(a), assim como todos(as) os(as) alunos(as) inscritos(as), terá ciência dessa atividade por meio de seu acesso à Plataforma Enem MIX.
Set - Out 30 a 04 2024	2ª FASE – ALUNO(A) MARATONISTA TERCEIRA atividade desafiadora. O(A) professor(a)-orientador(a), assim como todos(as) os(as) alunos(as) inscritos(as), terá ciência dessa atividade por meio de seu acesso à Plataforma Enem MIX.
Outubro 07 a 11 2024	2ª FASE – ALUNO(A) MARATONISTA QUARTA atividade desafiadora. O(A) professor(a)-orientador(a), assim como todos(as) os(as) alunos(as) inscritos(as), terá ciência dessa atividade por meio de seu acesso à Plataforma Enem MIX.
Outubro 15 2024	2ª FASE – ALUNO(A) MARATONISTA A PARTIR da soma da pontuação adquirida em duplas (na 2ª fase) e individualmente na 1ª fase, os(as) alunos(as) receberão uma pontuação final da Etapa Escolar , sendo selecionados(as) para a Etapa Intermediária apenas os 8 (oito) alunos(as) melhores pontuados(as) de cada ESCOLA MARATONISTA , que comporão o seu Time Maratonista.
ETAPA INTERMEDIÁRIA	
Ago - Out 30 a 15 2024	ESCOLA MARATONISTA REALIZAÇÃO e ENVIO de resultados em vídeos, fotos, relatórios, declarações e certificados de (1) Feiras/Mostras, (2) Painel da Escola, (3) Reforço e (4) Eventos Científicos.
Outubro 18 2024	ESCOLA MARATONISTA PUBLICAÇÃO pelo Dashboard da pontuação das Escolas Maratonistas desta Etapa Intermediária.
Outubro 17 a 31 2024	ALUNO(A) MARATONISTA PROPOSIÇÃO de desafio elaborado a partir dos descritores das principais avaliações externas. Os(as) alunos(as) resolverão o desafio e apresentarão o resultado da atividade em forma de Vídeo e de Diário de Bordo , conforme apresentado no item 7.2.2 deste Regulamento.
Novembro 11 2024	ESCOLA MARATONISTA + ALUNO(A) MARATONISTA DIVULGAÇÃO pelo Dashboard da pontuação dos Times Maratonistas. DIVULGAÇÃO, em relação decrescente, das maiores pontuações, a partir da SOMA da pontuação das Escolas e de seus respectivos Times Maratonistas,



FUNDAÇÃO
DEMÓCRITO
ROCHA



CEARÁ
EDUCA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

	EXCLUSIVAMENTE na Etapa Intermediária, REVELANDO a Escola e o seu time, que representarão o seu GRUPO na Etapa Estadual.
ETAPA ESTADUAL	
Novembro 22 2024 <i>[Previsão]</i>	ESCOLA MARATONISTA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL, em formato PAINEL, de um PROJETO PEDAGÓGICO na área da Matemática, que tenha como foco alavancar os índices de Matemática nas principais avaliações externas (Spaee, Saeb e Enem).
	ALUNO(A) MARATONISTA RESOLUÇÃO PRESENCIAL E COLABORATIVA (Time) de 1 (uma) sequência de 10 (dez) questões com tempo determinado para cada uma.
	JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO RESULTADO da Etapa Estadual pela Comissão de Análise e Seleção.

6. ETAPA ESCOLAR

6.1. 1ª FASE ESCOLA MARATONISTA (ETAPA ESCOLAR)

6.1.1. Na primeira fase, a ESCOLA MARATONISTA vai pontuar conforme o resultado de sua efetiva **mobilização estudantil**. Ou seja, quanto maior o percentual de seu corpo discente inscrito na Maratona, maior a sua pontuação:

PONTUAÇÃO	
Até 10% (do corpo discente)	100 pontos
De 11 a 30% (do corpo discente)	300 pontos
De 31 a 50% (do corpo discente)	500 pontos
Mais de 50% (do corpo discente)	1.000 pontos



6.1.2. Para determinar essa pontuação, será considerado o número total de alunos(as) apresentado no cadastro eletrônico de adesão escolar, que deverá equivaler ao número oficial registrado no Sige.

6.2. 1ª FASE ALUNO(A) MARATONISTA (ETAPA ESCOLAR)

6.2.1. **RECOMENDAÇÃO:** A Escola Maratonista, ciente do número de alunos(as) inscritos(as), pode promover a reunião deles(as) em torno de grupos de estudos, atividades de monitoria, entre outras estratégias a seu critério para melhorar a performance desses(as) alunos(as) maratonistas antes do início desta etapa.

6.2.2. Nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, datas previstas para início da primeira atividade da primeira fase da Etapa Escolar, o(a) aluno(a) maratonista deverá acessar a Plataforma Enem MIX para assistir, em primeiro lugar, a 1 (um) vídeo de boas-vindas que explicará como se darão as duas fases da Etapa Escolar.

6.2.3. Após esse vídeo, o(a) aluno(a) será encaminhado(a) para um menu com 10 (dez) conteúdos de Matemática, elaborados com base nas questões mais básicas e críticas surgidas nas avaliações diagnósticas realizadas pelo Foco na Aprendizagem. Cada assunto trará uma **questão-desafio** a ser resolvida. O(a) aluno(a) poderá abrir todos os 10 (dez) campos para escolher aquela questão-desafio que acredita ser mais facilmente por ele(a) resolvida, escolhendo somente uma delas para responder.

6.2.4. Neste mesmo campo, além da 10 (dez) questão-desafio, encontrará 2 (dois) vídeos (vinte vídeos ao todo), sendo o primeiro de comentário e orientação mais geral do(a) professor(a) à resolução daquela questão, e o segundo, de “reforço”, caso o(a) aluno(a) sinta que precisa aprofundar-se mais para resolvê-la.

6.2.5. O(a) aluno(a) tem toda a liberdade para não assistir ao(s) vídeo(s) e tentar resolver logo a questão escolhida. Assim como também poderá assistir ao(s) vídeo(as) de uma ou mesmo das 10 (dez) questões, até se sentir seguro(a) para tentar solucionar a questão, ao final, escolhida. Porém, após a sua primeira tentativa de solução de uma

determinada questão, os demais campos de assuntos serão automaticamente BLOQUEADOS.

6.2.6. O(a) aluno(a), após a primeira tentativa de solução da questão escolhida, terá direito A MAIS DUAS TENTATIVAS, com acesso a 7 (sete) opções de resposta em múltipla escolha (entre “a” a “g”), podendo assistir aos 2 (dois) vídeos disponíveis para aquela questão-desafio a qualquer momento e quantas vezes quiser, caso sinta necessidade.

6.2.7. A PONTUAÇÃO referente à 1ª fase desta Etapa é assim constituída:

PONTUAÇÃO	
Se acertar na PRIMEIRA TENTATIVA	100 pontos
Se acertar na SEGUNDA TENTATIVA	70 pontos
Se acertar na TERCEIRA TENTATIVA	50 pontos
Se NÃO acertar na TERCEIRA TENTATIVA ou desistir	DESCCLASSIFICADO(A)

6.3. 2ª FASE ESCOLA MARATONISTA (ETAPA ESCOLAR)

6.3.1. Nesta segunda fase da Etapa Escolar, a ESCOLA MARATONISTA pontuará conforme a melhor performance de seus(uas) alunos(as) na RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES-DESAFIO na 1ª fase da Etapa Escolar, conforme a seguir:

PONTUAÇÃO	
Até 10% de alunos(as) inscritos(as) resolvendo a questão-desafio na PRIMEIRA TENTATIVA	100 pontos

De 11 a 30% de alunos(as) inscritos(as) resolvendo a questão-desafio na PRIMEIRA TENTATIVA	300 pontos
De 31 a 50% de alunos(as) inscritos(as) resolvendo a questão-desafio na PRIMEIRA TENTATIVA	500 pontos
Mais de 50% de alunos(as) inscritos(as) resolvendo a questão-desafio na PRIMEIRA TENTATIVA	1.000 pontos

6.4. 2ª FASE ALUNO(A) MARATONISTA (ETAPA ESCOLAR)

6.4.1. Nesta fase, os(as) alunos(as) inscritos(as) na **Maratona Cearense de Matemática 2024**, e ainda não DESCLASSIFICADOS, deverão formar DUPLAS, compostas sob critério da escola*.

(*) RECOMENDAÇÃO: Sugerimos que a escola, por meio de seu(ua) professor(a)-orientador(a), tente montar as duplas reunindo alunos(as) mais proficientes com menos proficientes, de maneira que, pelo aspecto colaborativo, aqueles(as) com mais dificuldades sejam estimulados pelo apoio daqueles(as) com melhor desempenho na disciplina.

6.4.2. Após a 1ª fase, no caso de haver na Escola Maratonista um número ÍMPAR de alunos(as) ainda participando, de forma a não poder completar alguma dupla, ela pode escolher entre os (as) alunos(as) desclassificados na 1ª fase da Etapa Escolar, aquele(a) que teve melhor nota de rendimento escolar no 2º período, conforme o Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige).



FUNDAÇÃO
DEMÓCRITO
ROCHA



MAIS APRENDIZAGEM
matemática



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

6.4.3. Caso seguida a orientação em 6.4.2 e mesmo assim houver o empate, a Escola Maratonista poderá criar um critério que entenda como mais adequado e justo para definir este(a) participante, desde que atente a NÃO INCLUIR neste momento qualquer outro aluno(a) que NÃO ESTEJA INSCRITO ORIGINALMENTE NA MARATONA.

6.4.3.1. A relação dessas DUPLAS constituídas de cada Escola Maratonista deverá ser enviada pelo(a) professor(a)-orientador(a), por meio de seu acesso, à plataforma Enem MIX.

6.4.4. Formadas todas as DUPLAS, a partir de 16 de setembro, terão início às atividades da 2ª fase da Etapa Escolar, que terá a duração de 4 (quatro) semanas, com a postagem de 1 (uma) atividade desafiadora por semana.

6.4.4.1. Essas atividades desafiadoras, que deverão ser resolvidas pelos(as) integrantes da dupla em caráter colaborativo, serão disponibilizadas aos(às) alunos(as) maratonistas pela Plataforma Enem MIX no início de cada semana, sendo também divulgadas e acompanhadas pelo(a) professor(a)-orientador(a) de cada escola.

6.4.5. Durante esse mês de disponibilização e resolução dessas atividades, a Coordenação de Análise e Seleção da Maratona Cearense de Matemática espelhará as respostas e as enviará para o(a) professor(a)-orientador(a) que, juntamente com a Direção/Coordenação da sua escola, criará uma Equipe de Correção e Pontuação, a qual será responsável por acompanhar EM SUA ESCOLA o desenvolvimento e a resolução dessas atividades desafiadoras a partir dos espelhos recebidos.

6.4.6. A pontuação MÁXIMA dessa fase é de 400 (quatrocentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos para cada atividade. A pontuação se baseará na (1) precisão das respostas e (2) na qualidade das soluções apresentadas à Equipe de Correção e Pontuação.

6.4.7. Com a resolução dessas atividades, a cada semana, as duplas serão pontuadas e essa pontuação deverá ser registrada pelo(a) professor(a)-orientador(a) na Plataforma



Enem MIX por meio do preenchimento da planilha-padrão enviada a ele(a) pela Coordenação da Maratona.

6.4.8. As duplas que não conseguirem atingir a pontuação mínima de 250 (duzentos e cinquenta) pontos ao final dessas 4 (quatro) atividades serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

6.4.9. Os 8 (oito) alunos(as) MELHORES PONTUADOS com a soma dos seus resultados da 1ª com os da 2ª fase comporão o TIME DA ESCOLA, que irá competir na **Etapa Intermediária**.

6.4.9.1. **IMPORTANTE:** a pontuação dos integrantes das duplas na 2ª fase desta Etapa Escolar não será dividida, mas mantida para ambos(as) os(as) integrantes da dupla: por exemplo, se a dupla atingir a pontuação máxima de 400 pontos, cada um dos(as) seus(uas) integrantes receberão 400 pontos.

6.4.10. Em caso de empate entre esses(as) alunos(as), a escola usará como critério de desempate aquele(a)(s) que teve(iveram) melhor nota de rendimento escolar em Matemática no 2º período, conforme o Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige).

6.4.11. A Escola Maratonista que não conseguir, ao final desta 2ª fase da Etapa Escolar, formar 1 (um) time de alunos(as) composto por 8 (oito) integrantes, será DESCLASSIFICADA.

6.4.12. A relação do nome dos(as) alunos(as) do time de cada Escola Maratonista deverá ser enviado pelo(a) professor(a)-orientador(a) à Plataforma Enem MIX.

7. ETAPA INTERMEDIÁRIA

7.1. ESCOLA MARATONISTA (ETAPA INTERMEDIÁRIA)

7.1.1. Nesta Etapa, a escola maratonista deverá envolver a comunidade escolar, por meio de, no mínimo, 2 (duas) ATIVIDADES voltadas para a área de Matemática no ano de 2024, conforme a relação determinada a seguir:

ETAPA INTERMEDIÁRIA		
CATEGORIA	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
Feiras/Mostras	Realizar, ao longo da Maratona, feiras de ciências, mostras científicas e/ou outros eventos que abordem a área de Matemática	500 pontos por feira/mostra. Limite: até no máximo 2 (dois) eventos – 1.000 pontos
Painel da Escola	Realizar Painel Estatístico, juntamente com o Grêmio Estudantil de sua escola, para apresentação dos dados e resultados escolares à comunidade.	200 pontos Limite: até no máximo 1 (um) Painel – 200 pontos
Reforço	Realizar projetos de monitoria estudantil na área de Matemática	100 pontos por aluno(a) monitor(a). Limite: até no máximo 3 (três) alunos(as) monitores(as) – 300 pontos
Participação em Eventos Científicos	Comprovar inscrições em eventos científicos (locais, estaduais e nacionais) com	100 pontos por aluno(a) inscrito(a).

	trabalhos desenvolvidos na área de Matemática	Limite: até no máximo 5 (cinco) alunos(as) inscritos(as) – 500 pontos
--	--	--

7.1.2. SUGERIMOS às Escolas que, a partir do resultado de sua classificação na categoria de MARATONISTA/PARTICIPANTE, ainda no início da Maratona, deem início ao planejamento, elaboração e certificação dessas atividades citadas em 7.1.1., independentemente de não estar ainda no período da Etapa Intermediária, conseguindo assim cumprir com mais tranquilidade o PRAZO FINAL de envio da comprovação dessas atividades à Plataforma da Maratona, em 15 de outubro de 2024, até às 20h.

7.1.3. Comprovações aceitas por categoria:

a. Feiras/Mostras: fotos, vídeos, declaração e certificação. Fotos com relatório de como se deu o evento. O RELATÓRIO deve conter a Data do Evento, Quantidade de Participantes, Temática Abordada, Objetivos e Resultados e um breve relato de como ocorreu, desde o início até a sua conclusão.

b. Painel da Escola: fotos e relatório. Nas fotos deve mostrar-se o painel e anexo um relatório relatando, resumida e objetivamente, sobre a sua construção.

c. Reforço: certificação/declaração com dados do(a)(os)(as) monitores(as). A certificação/declaração deve conter a assinatura do(a) estudante e a assinatura do(a) professor(a)-orientador(a). A assinatura do(a) professor(a) poderá, se preciso, ser substituída pela do(a) diretor(a) da unidade escolar.

d. Participação em Eventos Científicos: certificação/declaração com dados do(a)(os)(as) aluno(s)(a)(as) olímpicos(as). A certificação/declaração deverá ser emitida pelo órgão que realizou o evento/olimpíada.

7.1.4. Os critérios para a análise e julgamento dessas atividades se baseiam no correto e adequado cumprimento e envio dos itens apresentados em 7.1.3.



7.1.5. As escolas maratonistas, por meio de seu(ua) professor(a)-orientador(a), deverão inserir na Plataforma Enem MIX **os links** com toda a documentação e registros solicitados nos respectivos campos.

7.1.6. Todo esse conteúdo enviado através desses links será analisado e pontuado pela Comissão de Análise e Seleção da Maratona, que deverá enviar os resultados, em planilha-padrão, à Plataforma Enem MIX.

7.1.6.1. Importante que as escolas assegurem que todo o conteúdo solicitado esteja inserido no link enviado, e que sejam possíveis o *download* e a sua acessibilidade pela Comissão.

7.1.7. Os resultados, após a análise pela Comissão, estarão disponíveis no *dashboard* da Maratona.

7.2. ALUNO(A) MARATONISTA (ETAPA INTERMEDIÁRIA)

7.2.1. Nesta Etapa, os times (grupos de 8 integrantes) representantes de todas as escolas participantes receberão da Coordenação da Maratona 1 (um) desafio elaborado a partir dos descritores das principais avaliações externas (Saeb, Spaece e Enem). Os times deverão resolver o desafio seguindo as orientações propostas para gerar a sua pontuação.

7.2.2. O(s) resultado(s) dessa atividade deverá(ão) ser apresentado(s) em formato de (1) **vídeo** e de (2) **Diário de Bordo**, demonstrando a sua colaboração e resultados alcançados de forma criativa e informativa.

7.2.3. Os modelos e critérios para a análise e a execução dessa atividade poderão ser consultados em ANEXO II.

7.2.4. As escolas, por meio de seu(ua) professor(a)-orientador(a), deverão inserir na Plataforma Enem MIX os links com essa produção (vídeos do *Youtube* e Diário de Bordo em formato digital) para análise e pontuação pela Comissão de Análise e Seleção da Maratona.



7.2.5. Essa etapa tem grande poder de ELIMINAÇÃO, restando ao seu final apenas 1 (um) Time Maratonista, por conseguinte, uma ESCOLA POR GRUPO participante, ou seja, apenas 4 (quatro) times (representando 4 escolas/GRUPOS) com maior pontuação (pontuação da escola + pontuação do time) passarão para a Etapa Estadual.

7.2.6. Em caso de empate, o critério de desempate será o domínio do conteúdo, a precisão e a clareza dos dados apresentados.

7.2.7. A pontuação/resultado final desta etapa será disponibilizada no *dashboard* da **Maratona Cearense de Matemática (MCEM)**.

8. ETAPA ESTADUAL

8.1. A Etapa Estadual será realizada no dia 22 de novembro, com local a ser posteriormente divulgado, em Fortaleza, Ceará, contando com a participação da equipe da Seduc, da Comissão de Análise e de Seleção da Maratona, de integrantes da Coordenação da Maratona da FDR, representantes das 4(quatro) escolas e de seus respectivos Times, entre outros(as) convidados(as).

8.2. A última etapa da **Maratona Cearense de Matemática 2024**, tanto para as escolas quanto para seus times participantes, acontecerá nesta data e período, sendo os detalhes de horários e o local posteriormente divulgados.

8.3. ESCOLA MARATONISTA (ETAPA ESTADUAL)

8.3.1. A ESCOLA MARATONISTA deverá, por meio do(a) professor(a)-orientador(a) ou por outro(a) a seu critério, apresentar PRESENCIALMENTE um **Projeto Pedagógico** na área da Matemática, que tenha como foco alavancar os índices de Matemática nas principais avaliações externas (Saeb, Space e Enem).

8.3.2. A apresentação PRESENCIAL deve levar em conta o processo de participação de seu time finalista em toda a Maratona e deverá ser realizada em formato PAINEL, seguindo o MODELO e as orientações do ANEXO I.



8.3.3. A Comissão de Análise e Seleção avaliará e pontuará a atividade, concedendo a ela a pontuação entre 500 a 1.000 pontos, conforme os critérios apresentados no ANEXO I.

8.3.4. A Escola Maratonista disponibilizará certificado ao(a) seu(ua) professor(a) que apresentará o Projeto Pedagógico.

8.4. ALUNO(A) MARATONISTA (ETAPA ESTADUAL)

8.4.1. Os 4(quatro) times representantes de cada um dos 4(quatro) GRUPOS serão distribuídos em 4 (quatro) salas próximas, com lousas e pincéis disponíveis.

8.4.2. Os 4(quatro) times terão acesso ÀS MESMAS 10 (DEZ) QUESTÕES de diversos níveis e construídas com base nos principais descritores das avaliações externas, considerando que poderão ser compostos por alunos(as) que curse séries distintas.

8.4.3. Cada sala terá a presença fixa de 1 (um) professor(a) de Matemática, membro da Comissão de Análise e Seleção da Maratona, que, além de cronometrar o tempo determinado para a resolução de cada questão, anteriormente definido por esta Comissão, avaliará e pontuará o processo de sua resolução, conferindo ao Time até 500 pontos, sendo até 50 pontos por questão resolvida. Para cada questão, haverá um espelho de solução disponibilizado pela Comissão de Análise e Seleção.

8.4.4. Será orientado a esse(a) professor(a) que estimule e assegure a participação de todos(as) os(as) membros de cada time nesse momento de resolução da questão apresentada, sendo este um dos critérios da pontuação.

8.4.5. Ao final do tempo determinado para a resolução das 10 (dez) questões, os(as) professores(as) responsáveis pela avaliação dos 4 (quatro) times se reunirão, juntamente com os demais membros da Comissão de Análise e Seleção, em uma sala preparada para a apresentação das avaliações dos Projetos Pedagógicos das Escolas, dos Times maratonistas e a definição da pontuação final da **Maratona Cearense de Matemática (MCEM) 2024**.



8.4.6. **IMPORTANTE:** A pontuação final da equipe (Escola + Time de estudantes) da **Maratona Cearense de Matemática** se dará pela soma da **pontuação do projeto pedagógico da escola maratonista + pontuação do time maratonista**.

8.4.7. Em caso de empate, será considerada a **MAIOR PONTUAÇÃO** obtida pelos(as) Time(s) maratonista(s) nesta etapa.

9. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

9.1. A Comissão de Análise e Seleção, composta por 5 (cinco) membros, por meio do presidente da Comissão, terá 30min – prorrogáveis, conforme necessidade – para divulgar o resultado final durante o evento realizado.

9.2. A Ata da Reunião de Conclusão da **Maratona Cearense de Matemática (MCEM) 2024** será divulgada para todas as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, participantes ou não da Maratona, sendo disponibilizada para a Seduc para ampla divulgação.

9.3. A Premiação se dará conforme classificação apresentada a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar	<ul style="list-style-type: none">• 8 (oito) medalhas e certificados para os(as) alunos(as) e professor(a) do time;• 8 (oito) Smartphones para os(as) alunos(as) do time;• 1 (um) smartphone para o(a) professor(a)-orientador;• Troféu para a escola;
2º lugar	<ul style="list-style-type: none">• 8 (oito) medalhas e certificados para os(as) alunos(as) do time;

	<ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) smartphone para o(a) professor(a)-orientador; • Troféu para a escola;
3º lugar	<ul style="list-style-type: none"> • 8 (oito) medalhas e certificados para os(as) alunos(as) do time; • 1 (um) smartphone para o(a) professor(a)-orientador; • Troféu para a escola;
4º lugar	<ul style="list-style-type: none"> • 8 (oito) medalhas e certificados para os(as) alunos(as) do time; • 1 (um) smartphone para o(a) professor(a)-orientador; • Troféu para a escola.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As datas constantes neste regulamento podem ser modificadas a critério da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, caso necessário, sendo previamente divulgadas às Escolas Maratonistas, aos(às) professor(a)(es)(as)-orientador(a)(es)(as) e publicadas na Plataforma Enem MIX.

10.2. As escolas participantes, alunos(as) e responsáveis legais, no ato da inscrição, AUTORIZAM automaticamente à Seduc e à Fundação Demócrito Rocha, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar, total ou parcialmente, isolado ou em conjunto, direta ou indiretamente, em edição e publicação, a sua imagem e voz (foto, vídeo) com finalidade apenas promocional, sem fins comerciais, além de poder divulgá-los por qualquer meio e sem limite de prazo.



10.3. Não serão, em qualquer hipótese, devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues à Seduc/FDR durante o processo de avaliação.

10.4. Não caberá recurso decorrente do resultado a nenhuma das etapas desta **Maratona Cearense de Matemática (MCEM) 2024**.

10.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará em conjunto com a Comissão de Coordenação e com a Comissão de Análise e Seleção da **Maratona Cearense de Matemática (MCEM)**.

10.6. Para suporte (erros e dificuldades na plataforma), entrar em contato preferencialmente pelo e-mail: mcem@fdr.org.br, mencionando no campo "Assunto" a frase: "Maratona de Matemática", e/ou pelo WhatsApp exclusivo do Enem MIX: (85) 99123.1327.

10.7. Para dúvidas quanto ao regulamento, entrar em contato com a equipe da Coordenadoria de Protagonismo e Educação Complementar - COPES, pelo telefone 31013928.

Fortaleza, 24 de junho de 2024.



FUNDAÇÃO
DEMÓCRITO
ROCHA



MAIS APRENDIZAGEM
matemática



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO I
PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA
NA APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA ESCOLA
(MODELO)

ESCOLA DE IMPLEMENTAÇÃO:

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:

PÚBLICO ESTRATÉGICO:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

- Clareza na INTRODUÇÃO, apresentando a temática emergente e a abordagem a ser apresentada (até 200 pontos);
- JUSTIFICATIVA pautada em análise de dados e na percepção da realidade da escola (até 100 pontos)
- OBJETIVO GERAL e ESPECÍFICOS alinhados com a justificativa (até 100 pontos, sendo até 50 pontos para o Objetivo Geral e até 50 pontos para os Objetivos Específicos);
- DIAGNÓSTICO (até 100 pontos);
- ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (até 300 pontos);
- CRONOGRAMA (até 100 pontos);
- CONSIDERAÇÕES FINAIS (até 100 pontos).

SOBRE OS ITENS DO PROJETO

INTRODUÇÃO: Contextualizar do que se tratará o projeto de intervenção pedagógica em, no máximo, 1 lauda.

JUSTIFICATIVA: Especificar, ao longo do texto, a importância de tratar dos assuntos dentro do contexto local (máximo 1 lauda).

OBJETIVO GERAL: Indicar o objetivo principal do projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Listar pelo menos 3 objetivos específicos do projeto.



DIAGNÓSTICO: Informar sobre uma prévia análise de aceitação/necessidade do projeto na escola, levando em consideração a realidade local e suas especificidades.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: Escrever detalhadamente como serão realizadas as atividades do projeto, especificando os tipos de produtos e materiais que serão utilizados e/ou como serão construídos. Indique como será a participação dos(as) estudantes (equipe de estudantes protagonistas da escola) do público estratégico e os resultados esperados.

CRONOGRAMA:

MÊS	ATIVIDADE(S)	DATA

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Informar as últimas considerações sobre a realização do projeto na unidade escolar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Conforme normas da ABNT.



ANEXO II

ORIENTAÇÃO ETAPA INTERMEDIÁRIA

ALUNO(A) PROTAGONISTA

O(s) resultado(s) dessa atividade deverá(ão) ser apresentado(s) em formato de **(1) vídeo** e de **(2) Diário de Bordo**, demonstrando a sua colaboração e resultados alcançados de forma criativa e informativa.

SOBRE O VÍDEO: até 500 pontos

Produção de 1 (um) vídeo de 10 a 15min, no máximo, que deverá ser postado na plataforma do YouTube. Nele, deverá conter a solução do problema apresentado, com a participação de pelo menos 4 (quatro) integrantes do Time.

SOBRE O DIÁRIO DE BORDO: até 500 pontos

O Diário deverá conter:

CAPA: nome da escola (logotipo), título do problema proposto, componentes do Time e do(a) professor(a)-orientador(a), o município e o ano de elaboração da pesquisa;

SUMÁRIO: Claro e objetivo, informando o que ocorre em cada seção construída. Lembrar de paginar o seu Diário de Bordo;

REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES: registro das etapas de resolução do problema, discriminando os sujeitos envolvidos e descrevendo os procedimentos utilizados na solução, resultados obtidos em cada passo de solução, referências, fontes da pesquisa e parceiros. No registro diário das atividades pode-se usar: textos, diagramas, gráficos, links, imagens (desenhos ou fotografias), referências a vídeos e bibliografias consultadas, tabelas, reflexões sobre os resultados alcançados etc. Sugerimos que o(a)



FUNDAÇÃO
DEMÓCRITO
ROCHA



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

redator(a) não arranque as folhas ou apague qualquer registro, e que, ao final da narrativa de cada ação, assine juntamente com o(a) professor(a)-orientador(a);

ANEXOS (caso necessário): o Time pode optar por fichários de registro fotográfico das ações realizadas e/ou portfólios contendo tabelas, gráficos, resultados preliminares, textos, artigos e outros documentos importantes.